

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com**PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO – 2023****I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)****a) Dados da Entidade**

Nome	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ
CNPJ	45.931.359/0001-10
Atividade Econômica Principal (a mesma do CNPJ)	Atividades de atendimento médico hospitalar.
Endereço	Rodovia Eduardo Saigh km 299, Chácara Santo Antônio.
CEP	18734-032
Município/UF	Itaip/SP
Telefone	(14) 3761-1565 / 3761-2132
E-mail	scitai@hotmail.com
DRS	DRS VI Bauru
Certificações	Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

b) Identificação do Responsável Legal

Nome	GERIVAL LUIZ DE MORAES
Função	Provedor
RG	5.418.719-SSP/SP
CPF	643.059.378-91
Endereço	Rua José Ribeiro de Arruda, 1.275, Jardim Santo Antônio
CEP	18732-024
Município/UF	Itaip/SP
Telefone	(14) 3761-2154
e-mail	moraesgerival@gmail.com



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaipava – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

II –INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.931.359/0001-10, desde 10/03/1976, é uma instituição assistencial, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 209322-7, no Conselho Regional de Medicina sob o nº 90488-5, e no Cadastro de Entidades de Beneficência e Assistência Social – CEBAS (Cf. Parecer técnico 641\2021). A instituição está localizada no município de Itaipava, no km 299 da Rodovia Eduardo Saigh - SP 255, na chácara Santo Antonio, no Jardim Monte Alto, em área de 13.893 m², com área edificada de 2.060,27m². Visando a prestação de atendimento médico aos munícipes de Itaipava e região, a entidade oferece atualmente Serviços de Urgência e Emergência, de média complexidade, sendo que para tanto se utiliza de recursos públicos na execução de suas atividades, tendo como missão a prestação de serviços de atendimento humanizado, norteada pelas demandas dos sistemas público e privado, mantendo sempre o compromisso de caráter social e filantrópico.

b) Diagnóstico de área

Itaipava é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na região sudoeste do Estado. O município de Itaipava está situado a aproximadamente 60 km da fronteira estadual entre São Paulo e o Paraná e sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 27.382 habitantes, distribuídos em uma área de 1.092,884 km². Em sua demanda, a entidade presta atendimento também a toda população da área rural do município, que possui grande extensão territorial (27º maior município do estado de São Paulo). A entidade é atualmente a única cadastrada no município para a prestação de serviços de urgência/emergência em saúde, com média mensal de aproximadamente 3.500 atendimentos.

c) Características da Instituição

O principal atendimento prestado é prioritariamente às urgências e emergências, por meio de triagem, de acordo com a gravidade inicial do paciente. O atendimento é prestado de forma integral, com visitas diárias para reavaliação e análise do caso para necessidade de solicitação de vagas, entre o perfil estão pacientes portadores de quadros agudos de natureza clínica, para os casos de trauma cirúrgico são prestados atendimentos para estabilização do quadro e transferência para unidade referenciada visando a continuidade do tratamento. A entidade também funciona como porta aberta no Sistema de Saúde, sendo o acesso da clientela, sem qualquer distinção, através da procura espontânea de usuários do SUS. As fontes de recursos financeiros da entidade são, preponderantemente as contribuições voluntárias, bem



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaiti – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

como os convênios com o SUS de gestão municipal (S.I.A. e S.I.H.) e repasse Municipal, conforme aprevisão de receitas e despesas constante do presente Plano de Trabalho. Atualmente, encontra-se em processo de reestruturação econômica, com diversas dívidas renegociadas e em reforma do Centro Cirúrgico, sendo que a atual administração têm envidado todos os esforços no sentido de estabilizar financeiramente a entidade, e aperfeiçoar ainda mais os serviços oferecidos à população Itaitense.

III – PLANO DE TRABALHO

a) Objeto: Custeio geral, conforme as despesas da entidade, por meio de Repasse do Município, sendo complementada por Contribuições Voluntárias e receita proveniente do Sistema Único de Saúde –SUS.

b) Objetivo: O presente plano de trabalho tem por objetivo gerir a gestão administrativa do Serviço de urgência e emergência, segundo os princípios e diretrizes do sistema único de saúde – SUS. A entidade oferecerá os recursos humanos, técnicos e físico aos usuários do sistema único de saúde – SUS, segundo os graus de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descrita:

- Prestação prioritária dos seguintes serviços/ atendimentos: Pronto Socorro, Urgência e Emergência, adulto e infantil 24 horas; Prestação de serviços de apoio Diagnóstico e Terapêutico, observando os protocolos internos implantados pela diretoria Técnica do hospital.
- Prestação de Serviços de retaguarda 24 horas, ininterruptamente para o serviço de pediatria.

Obs: As retaguardas poderam ser acionadas sempre após avaliação clínica do médico plantonista responsável pelo pronto socorro.

- Ambulatório de Traumatologia, que funcionara duas vezes por semana, na entidade para atender os casos específicos desta especialidade.
- Prestação de serviço móvel de urgência nas transferências de pacientes inter-hospitalar, disponibilizando equipe médica e de enfermagem, quando necessário.

Obs: O Município se responsabiliza em ceder veículo para transporte do pacientes, de acordo com a determinação da Central Reguladora de Vagas ou do médico solicitante, seja este o suporte básico, suporte avançado ou unidade de terapia intensiva, bem como pelo transporte de sangue e hemoderivados.

- Prestação de serviço móvel de urgência e emergência de pacientes dentro da municipalidade, disponibilizando os motoristas para conduzir a demanda existente.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaí – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

Obs: O Município cederá a título de sessão de uso, 02 (dois) automóveis tipo ambulância para transporte dos pacientes, bem como ficará encarregado da manutenção e abastecimento dos respectivos veículos. Com este benefício a entidade passará a dar maior suporte em atender o fluxo da demanda, atendendo melhor a população de nosso município.

c) Justificativa: Considerando ser a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ, a única entidade do município, na prestação dos serviços médicos de urgência e emergência, estando a mesma localizada à margem da Rodovia Eduardo Saigh, e atendendo a toda população local e regional de Itaí, sendo que para a prestação dos serviços a entidade necessita manter estoque de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais para exames radiológicos, manutenção do mobiliário e substituição de roupa e colchões; considerando ainda a reestruturação administrativa e financeira da entidade, que vêm procurando honrar seus compromissos trabalhistas e com credores, mediante o parcelamento das dívidas contraídas em administrações anteriores;

d) Faz-se necessária a viabilização de recursos municipais para que se possa continuar a prestação dos serviços, com qualidade aos usuários do SUS que procuram a entidade.

e) Metas a serem atingidas*:

	Tipo de procedimentos	Quantidade	Período de Duração
1	Consulta Ambulatorial	30.000	01/01/2023 a 31/12/2023
2	Consultas de Ortopedia e Traumatologia	1.200	01/01/2023 a 31/12/2023
3	Exames Laboratoriais	6.000	01/01/2022 a 31/12/2023
4	Exames de Raio X	7.800	01/01/2023 a 31/12/2023
5	Imobilização Ortopédica	384	01/01/2023 a 31/12/2023
6	Eletrocardiografias	960	01/01/2023 a 31/12/2023
7	Observação Ambulatorial	1.200	01/01/2023 a 31/12/2023
8	Procedimentos (Sutura; Administração de Medicamentos; Curativos e outros)	25.200	01/01/2023 a 31/12/2023

- **No cumprimento das metas, a entidade se compromete com a realização de ao menos 6.062 procedimentos/mês (dentro os supracitados), no total de 72.744 procedimentos/ano.**

f) Plano de ação: Manter Educação Permanente por meio de Capacitação e Treinamento; Otimizar os serviços disponibilizados à população, por meio da inserção de novas especialidades e adequação das equipes de atendimento médico à demanda da população.



g) Período da execução do objeto: 01/01/2023 à 31/12/2023.

IV – RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

a) Recursos Humanos - Especificações:

- **Gestora Hospitalar:** Profissional contratado sob regime de CLT, para realização da gestão administrativa da entidade, em subordinação direta à provedoria.
- **Consultoria/Assessoria (Terceirizado – Pessoa Jurídica):** Orientar a entidade sobre procedimentos de instruções processuais relativos a convênios e termos de parceria, o cumprimento de normas internas da Instituição e das legislações superiores que regem a matéria, fornecendo subsídios técnicos e administrativos; Elaborar, considerando a legislação cabível e pareceres da procuradoria jurídica, as minutas dos instrumentos necessários à formalização dos convênios oriundos das parcerias firmadas; Solicitar e preparar a documentação necessária para a celebração dos convênios, termos e acordos, bem como seus termos aditivos; Cadastrar e manter atualizado o registro nos sistemas governamentais das transferências de recursos oriundos de convênios, acompanhando os lançamentos dos procedimentos relativos à execução, tais como contratações, licitações e pagamentos de quaisquer natureza para fins de prestação de contas e todas as demais informações necessárias e suficientes à sua publicidade; Solicitar à autoridade competente a indicação de um fiscal para acompanhar a execução do convênio, que deverá acompanhar e controlar as transferências realizadas; Manter atualizado os dados da entidade no Sistema de Convênios; Manter a memória dos convênios encerrados; Manter sob sua guarda todos os convênios em vigor; Acompanhar a tramitação dos processos de convênios; Fornecer para o gestor e para o fiscal de convênio, cópias de convênio, anexos e termo aditivo; Prestar ao fiscal do convênio todo apoio necessário ao bom desempenho de suas atribuições; Controlar a numeração dos convênios; Zelar pelo controle dos prazos, alertando os gestores 90 dias antes do término dos convênios, reiterando oficialmente em 60 e 30 dias, respectivamente, antes do término do prazo de vigência.
- **Médico em plantão a distancia:** Serão realizados pelo médicos do corpo clínico da entidade, quando os médicos plantonista do Pronto Socorro necessitarem de avaliação das especialidades, no caso o Pediatra.
- **Médicos em plantão de disponibilidade – Retaguarda (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** Médicos especialistas, devendo estar em dia com o CREMESP, prestar atendimento humanizado de urgência e emergência nos diversos setores de internação, sempre que solicitados, participar das atividades educativas, realizar transferências específicas da área quando necessário, cumprir condutas determinadas pela coordenação médica ou diretoria técnica, realizando uma visita diária ao paciente internado e se responsabilizando pelo paciente durante o período de internação, retaguarda por período de até 24 horas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

- **Clínicos plantonistas 24 horas (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** Devendo estar em dia com o CREMESP, prestar atendimento humanizado de urgência ou emergência, participar das atividades educativas, cumprir condutas determinadas pela Direção Clínica, cumprir carga horária conforme contrato de prestação de serviços médicos, não podendo a prestação de serviços de plantão médico não deverá ultrapassar 24 horas consecutivas, sendo que o plantão médico diurno será composto por 02 clínicos, presencialmente, nos plantões noturno 01 clinico presencial e outro clinico na retaguarda.
- **Ortopedista e Traumatologia (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** Devendo estar em dia com o CREMESP, prestar atendimento humanizado de urgência ou emergência na área de ortopedia e traumatologia, participar das atividades educativas, cumprir condutas determinadas pela Direção Clínica, cumprir carga horária semanalmente com livre de manda de paciente, sendo que o atendimento sera no ambulatorio de traumatologia, que funcionara duas vezes por semana, na entidade para atender apenas os casos especificos de trauma desta especiliadade, será composto por 02 medicos ortopedista, presencialmente, conforme escala previamente pactuada.
- **Enfermeiro:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP, prestar atribuições assistenciais em especial todas aquelas privativas dos enfermeiros, realizar controle de indicadores em livros e/ou computadores, executar supervisão dos profissionais técnicos em enfermagem quanto ao número de atendimentos, notificar procedimentos questionados por pacientes, registrar todos os procedimentos realizados pelos profissionais médicos, praticar normas e rotinas setoriais, seguir ativamente os protocolos assistenciais e de conduta, participar das atividades educacionais e manter a coordenação informada sobre qualquer não conformidade dos serviços dentro da unidade.
- **Responsável Técnico da Enfermagem:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP,organizar o serviço de enfermagem, efetuar o dimensionamento de funcionarios, SAE, Educação Permanente, Segurança dos profissionais, CCIH, escala de serviço de apoio, implementação do núcleo de segurança do paciente, realizar normas e rotinas do serviço de apoio, fechamento de carga horária e hora extra dos funcionários, acompanhar a revisão de prontuário, organizar, elaborar, implementar e atualizar protocolos, pop e normas de rotina da enfermagem e realizar serviço administrativo.
- **Técnico de enfermagem:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP, prestar atribuições assistenciais sob supervisão do enfermeiro, cumprir rotinas, normas e protocolos institucionais frente às técnicas realizadas.
- **Técnico de radiologia:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o Conselho Regional de Radiologia, prestar atribuições assistenciais na área de radiologia, bem como cumprir rotinas, normas e protocolos institucionais frente às técnicas realizadas, respeitando a legislação trabalhista de 24 horas semanais.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

- **Recepcionista:** Contratado sob regime CLT, têm como função oferecer atendimento aos pacientes e familiares, no cadastramento das fichas de atendimento e demais encaminhamentos necessários, prestar atribuições assistenciais sob supervisão do administrador, cumprir rotinas, normas e protocolos institucionais frente às técnicas realizadas, e controlar o fluxo de acesso às instalações, auxiliado pela equipe de controle de acesso contratada pela entidade especificamente para esse fim.
- **Equipe de Controle de Acesso (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** Oferecer atendimento aos pacientes e familiares, no controle de acesso às instalações, bem como no auxílio à recepção, equipe de enfermagem, médicos e demais colaboradores da entidade, intervindo em casos de conflito ou desordem, zelando pela manutenção da ordem e o respeito às normas de atendimento, por parte dos usuários, pacientes, familiares e visitantes, realizando os encaminhamentos e conduções necessários, sob supervisão do administrador, cumprir rotinas, normas e protocolos institucionais frente às técnicas realizadas. Para a realização dos serviços, a terceirizada disponibilizará profissionais devidamente qualificados e capacitados, para o cumprimento de turnos específicos, respeitando a legislação trabalhista vigente, durante todo o período de atividades da entidade (24 horas), ficando à cargo da contratada todas as obrigações legais e trabalhistas decorrentes da prestação dos serviços.
- **Farmacêutico:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o CRF, atender tecnicamente as normas da legislação sanitária, regulamentações, preparo, distribuição, dispensação e controle de todos os medicamentos e produtos para saúde. Realizar compras de material e medicamentos, conforme protocolo da entidade. Implantação de normas e rotinas setorizadas.
 - **Auxiliar de Farmácia:** Contratado sob regime CLT, devendo colaborar nos trabalhos junto à farmacêutica responsável, assistindo às solicitações da enfermagem, bem como auxiliando na dispensação e controle dos medicamentos, produtos e materiais, conforme normas e rotinas preestabelecidas do setor. Realizar compras de produtos de Gênero alimentício, produto de higiene e limpeza, papelaria e demais insumos necessários para o uso do hospital.
- **Analista de Suporte Técnico - T.I.:** Contratado sob regime CLT, devendo colaborar com a organização do setor de Tecnologia da Informação e Administração, mantenedor da infra estrutura de rede, sistema ERP PONGELUPPE informática, Ativo Imobilizado (Patrimônio), desenvolvedor do portal da transparência e site da entidade, controle de relógio de ponto, emendas parlamentares; estadual e federal, como acesso as plataformas para elaboração, inclusão e alimentação das demandas, responsável pela implantação e configuração do Sistema de CFTV, apoio ao setor jurídico, suporte técnico no setor do raio x – sistema EPACS, Mídia social, secretário da CIPA e relatório mensal das locações de impressoras NOVATECK.
- **Assessoria Contábil e de Recursos Humanos (Terceirizada - Pessoa Jurídica):** atender as orientações da administração da entidade, frente ao planejamento e execução do quadro de pessoal e recursos humanos, bem como supervisionar e representar a entidade junto aos órgãos públicos, auxiliar no plano de trabalho, na área contábil, provendo as informações e documentos necessários para o

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaí – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias da entidade.

- **Assessoria Jurídica (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** atender às orientações da administração da entidade, na elaboração de documentos e apresentação dos mesmos junto aos órgãos públicos, no tocante aos processos e demandas judiciais, provenientes de causas cíveis, trabalhistas e criminais que envolvam os administradores e responsáveis pela entidade.
- **Auxiliar Administrativo:** Contratado sob regime CLT, para o atendimento às orientações da administração da entidade, financeiro quanto ao planejamento orçamentário, na execução dos pagamentos das despesas da entidade, juntamente à tesouraria da mesma, auxilia na parte do RH, contabilidade e jurídica, realiza prestação de contas.
- **Auxiliar Administrativo II:** Contratado sob regime CLT, para o atendimento às orientações da administração da entidade, faturamento de ficha ambulatorial, AIH e UNIMED, atualização de dados no sem papel, digitalização de FAA e realiza e acompanha os cumprimentos de metas do planos fomento e SUS.
- **Lavanderia, Limpeza, Cozinha e Manutenção Geral:** Contratados sob regime CLT, devendo seguir rigorosamente as orientações e condutas pré-estabelecidas pela direção administrativa, atender as atribuições para qual foram designadas em carga horária, respeitar normas e rotinas previstas para cada função.
 - **Serviço Social:** Contratado sob regime CLT, com o objetivo de mediar as relações sociais entre usuário e a instituição, visando proporcionar melhor qualidade de vida e saúde, sob a ótica do direito social e da cidadania, na humanização do atendimento, garantia de direitos, inclusive na viabilização do acesso aos direitos previdenciários, bem como na orientação aos pacientes e acompanhantes sobre seus direitos e deveres, dentro da rotina hospitalar, visando a diminuição de conflitos, organiza os exames ocupacional e demissionais, e responsável pelo orçamento e acompanhando anual do serviços de extintores e detetização, realiza todos os ofícios para emenda e outros, realizar projetos de emendas, responsável pela comissão de eventos, responsável pela atualização do contrato da SABESP e CEBAS.
- **Nutricionista:** Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o Conselho de Classe, fornecer o manual de boas práticas e manual de dietas, programar escala de funcionários do setor, monitorar ações de boas práticas na produção e distribuição das refeições, manter o controle higiênico e sanitário da unidade de alimentação hospitalar, orientar sobre o tipo de dieta e porcionamento, elaborar o check list, elaborar a lista de compras, planejar o cardápio, visitar os pacientes quando solicitado pela equipe, fornecer orientação de alta quando solicitado, seguir ativamente os protocolos assistenciais e de conduta, participar das atividades educacionais e manter a coordenação informada sobre qualquer não conformidade dos serviços dentro da unidade.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaí – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

- **Motorista de Ambulância:** Contratado sob regime CLT, devendo seguir rigorosamente as orientações e condutas pré-estabelecidas pela direção administrativa, atender as atribuições para qual foram designadas em carga horária, respeitar normas e rotinas previstas em legislação, atuará na condução de veículos para transporte e remoção de pacientes, entre localidades distintas de forma segura garantindo a integridade do paciente, acompanhante e equipe médica a bordo da ambulância, sendo este responsável por manter todo zelo e cuidado quanto a manutenção em geral do bem cedido, abastecimento, entre outros fatores que norteia a boa utilização.
- **Técnico de Gesso (Terceirizado - Pessoa Jurídica):** retirar aparelhos de imobilização ortopédica; confeccionar imobilizações e aparelhos gessados nas salas de gesso e cirurgia, preparar o material para confeccionar as imobilizações; observar o tipo de imobilização a confeccionar e as condições do paciente, seguindo as orientações médicas; obedecer às normas técnicas da sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT e às normas internacionais para confecção de imobilização; zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes ao emprego.

b) Quadro de colaboradores sob-regime de contratação CLT:

FUNÇÃO	QTA	CARGA HORARIA	SALÁRIO
TECNICO ENFERMAGEM	25	180	R\$ 83.125,00
ENFERMEIRO	11	180	R\$ 52.250,00
RECEPCIONISTA	6	180	R\$ 8.817,30
NUTRICIONISTA	1	120	R\$ 2.477,87
AUXILIAR DE FARMACIA	1	220	R\$ 2.269,55
FARMACEUTICA	1	220	R\$ 3.489,27
RAIO-X	5	120	R\$ 14.274,40
COZINHEIRA	6	180	R\$ 8.817,30
FAXINEIRA	7	180	R\$ 10.286,85
MANUTENÇÃO 1	1	220	R\$ 2.929,08
LAVADEIRA DE ROUPAS	2	220	R\$ 2.939,10
ASSISTENTE SOCIAL	1	120	R\$ 3.269,36
AUXILIAR DE ESCRITORIO 1	1	220	R\$ 3.463,81
AUXILIAR DE ESCRITORIO 2	1	220	R\$ 1.469,55
MANUTENÇÃO 2	1	220	R\$ 1.460,89
ANALISTA SUPORTE	1	220	R\$ 3.945,41
MOTORISTA	6	220	R\$ 9.096,78
TOTAL	77	...	R\$ 214.381,42



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaipava – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

** Ao salário base, para efeito de cálculo, deverão ser incorporados os adicionais de Insalubridade, conforme a função, Salário Família, Férias, Responsabilidade Técnica, Retaguarda e Anuênio, bem como os adicionais de Horas Extraordinárias e Adicional Noturno, calculados proporcionalmente e individualmente para cada funcionário/mês. Os valores mencionados sofrerão alterações no decorrer do período em virtude de reajuste salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de cada categoria.

Colaboradores sob-regime de contratação terceirizada (Pessoa Jurídica), exceto serviços esporádicos:

COLABORADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA CONTRATAÇÃO
CONSULTORIA/ASSESSORIA	ADMINISTRATIVO	Não se aplica	R\$ 2.000,00
CARLOS MIGUEL GARCIA VALDES	TECNICO DE GESSO	Não se aplica	R\$ 2.000,00
M DE SOUZA LABORATORIOS	LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	24h/Diárias	R\$ 4.000,00
ALBANESI SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA	Extra Prédio	R\$ 4.300,00
DOMINGOS ASSESSORIA CONTÁBIL	ASSES. CONTÁBIL E EM R. HUMANOS	Extra Prédio	R\$ 6.625,00
J.C. DE MELO MONITORAMENTO ME	CONTROLE DE ACESSO	24h/Diárias	R\$ 15.000,00
PONGELUPPE INFORMÁTICA LTDA ME	SISTEMA INFORM. DE GESTÃO HOSPITALAR	Não se aplica	R\$ 2.328,34
SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS - PEDIATRIA	Retaguarda 24h/Diárias	R\$ 12.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS - ORTOPEDIA	Não se aplica	R\$ 18.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTONISTAS	24h/Diárias	R\$ 188.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS - RETAG. CLÍNICA	Retaguarda 24h/Diárias	R\$ 16.000,00
TOTAL			R\$ 270.253,34

c) Recursos Físicos:

A área física de trabalho é composta pelos itens pontuados abaixo:

- **Pronto Socorro:** sala de recepção, dois banheiros, sala para Triagem, tres consultorio medicos, sala de medicação, curativo, coleta de exames e outros procedimentos, sala de inalação, observação masculina, observação feminina, sala do RX, sala de emergencia, sala de gesso e dois banheiros.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaí – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

- **Central de Material e Esterilização:** Pequeno porte com área suja, limpa e de armazenamento (em reforma);
- **Centro Obstétrico:** para casos emergenciais com sala obstetrica e sala cirurgica, postinho de enfermagem, sala de pre-parto e sala pos-parto e berçario.
- **Enfermaria:** sala de SEMI-UTI para paciente graves, quartos, isolamento, expurgo, postinho de enfermagem, sala de enfermeiro e assistente social e capela.
- **Lavanderia:** com espaço da sala suja e sala limpa apropriado para acomodação dos equipamentos e produtos e sala deposito de rouparia.
- **Cozinha:** com espaço para acomodação dos mantimentos (despensa), local de preparação dos alimentos com equipamentos e refeitório;
- **Sala da manutenção:** destinada a alocação dos equipamentos e ferramentas de manutenção;
- **Sala da administração:** para acomodação dos equipamentos do escritório e T.I.;
- **Sala de Reuniões:** espaço utilizado para realização de reuniões administrativas, palestras, ministração dos cursos de treinamento e afins;
- **Sala de Arquivo:** espaço para acomodação do arquivo documental de exercícios anteriores (arquivo morto);
- **Farmácia:** Sala de controle, dispensário de medicamentos e estoque.

INTERNAÇÃO:

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades*	Nº de leitos Existentes	Nº de leitos SUS
GINECOLOGIA	01	01
CLINICA GERAL	22	18
PSIQUIATRIA*	03	03
OBSTETRICIA	07	07
ISOLAMENTO	01	01
PEDIATRIA CLÍNICA	03	02
ISOLAMENTO - COVID-19**	05	05
TOTAL	42	37



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaipava – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

* Leitos destinados ao atendimento e acomodação de pacientes encaminhados pelo Centro de Assistência Psicossocial – I (CAPS I), exclusivamente no período de espera para transferência, pela Central de Regulação de Vagas do Departamento Regional de Saúde.

* Área específica para isolamento dos pacientes suspeitos de contaminação por COVID-19.

d) Custeio:

Recursos Humanos	
Folha de Pagamento (Salários; Salário Família; insalubridade, Anuênio, Adicional Noturno, Retaguarda, Cargo De Responsabilidade, Gratificação, Férias + 1/3; 1ª Parc. do 13º Salário; Verbas Rescisórias)	R\$ 3.449.760,33
Cesta Basica	R\$ 163.998,52
Encargos previdenciario e trabalhistas	R\$ 1.199.403,76
SUBTOTAL:	R\$ 4.813.162,61
Custeio	
Prestação de Serviços Médicos:	R\$ 2.808.000,00
Retenções Sobre Notas de Serviços (IRRF-PJ, PIS, COFINS, INSS, ISS) (Média 3,5%), Credito Consignado, parcelamentos (FGTS; INSS; IRRF; REFIS), Prestação de Serviços de Terceiros	R\$ 721.000,08
Utilidade Publica: Energia Eletrica; Agua e Esgoto; Telefonia; Internet	R\$ 94.440,00
Produtos de Higiene e Limpeza	R\$ 120.000,00
Generos Alimenticios	R\$ 72.000,00
Material de consumo: medicamentos, material medico hospitalar e ortopedico, oxigenio, filme raio x, material de escritorio e grafica, gas de cozinha e materiais descartavel.	R\$ 591.600,00
SUBTOTAL:	R\$ 4.407.040,08
TOTAL:	R\$ 9.220.202,69



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

V – RECURSOS FINANCEIROS

a) Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor **R\$ 9.220.202,69 (Nove milhões, duzentos e vinte mil, e duzentos e dois reais, e sessenta e nove centavos)**, de acordo com o seguinte cronograma:

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Despesas de Custeio	
01	771.655,36	404.402,02	367.253,34	771.655,36
02	758.991,92	391.738,58	367.253,34	758.991,92
03	763.985,58	396.732,24	367.253,34	763.985,58
04	739.264,59	372.011,25	367.253,34	739.264,59
05	758.957,44	391.704,10	367.253,34	758.957,44
06	763.139,41	395.886,07	367.253,34	763.139,41
07	764.985,08	397.731,74	367.253,34	764.985,08
08	745.293,16	378.039,82	367.253,34	745.293,16
09	745.859,09	378.605,75	367.253,34	745.859,09
10	746.293,13	379.039,79	367.253,34	746.293,13
11	755.101,13	387.847,79	367.253,34	755.101,13
12	906.676,80	539.423,46	367.253,34	906.676,80
TOTAL	9.220.202,69	4.813.162,61	4.407.040,08	9.220.202,69



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS VI, para os efeitos e sob as penas da lei, que os eventuais débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública serão quitados conforme planilha de receitas/despesas constante deste Plano de Trabalho, para que não haja impeditivos à transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Itaip, 19 de Dezembro de 2022.

GERIVAL LUIZ DE MORAES

Provedor

VII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE

Data ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

VIII – APROVAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Data ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

